



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA. - PIÁ

Rua Emílio Raimann, 888 – Bairro Piá – Nova Petrópolis – RS - CNPJ: 91.589.507/0001-88 NIRE: 43400000330

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda. – Piá, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os 20.051 (vinte mil e cinquenta e um) associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no Auditório do Centro de Eventos de Nova Petrópolis, localizado na Av. Pe. Theobald, 1700, Nova Petrópolis, RS, no dia **31 (trinta e um) de março de 2025**, em **1ª convocação às 17h, 2ª convocação às 18h e em 3ª e última convocação às 19h**, todas na mesma data e local, com a verificação do quórum legal para cada uma delas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; d) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte.
- 2) Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- 3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso.
- 4) Quando previsto, e desde que não tratem de mera atualização monetária pelos índices usuais de correção inflacionária, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 27 deste estatuto.
- 6) Autorização para alienação de bens imóveis.

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

Conforme Regimento Eleitoral, a inscrição das chapas interessadas para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL deverão ser protocoladas, **separadamente**, junto à Secretaria Executiva, na sede da Cooperativa, na Rua Emílio Raimann, 888, Bairro Piá, Nova Petrópolis, impreterivelmente até o dia **10 (dez) de março de 2025, às 17h** (dezesete horas). Estará disponível modelo de formulário a ser preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s), e protocolado perante àquela mesma Secretaria Executiva, **em envelope identificado e lacrado**, necessariamente acompanhado dos seguintes documentos: **a)** “Declaração de regularidade do associado”, emitido pelo setor de “Associados” da Cooperativa, de todos os associados componentes da chapa; **b)** Cópia autenticada da Cédula de Identidade e Cadastros de Pessoa Física (RG ou CNH), de todos os associados componentes da chapa; **c)** Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, de todos os associados componentes da chapa; **d)** Certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, de todos os associados componentes da chapa; **e)** Certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, de todos os associados componentes da chapa; **f)** Certidão de regularidade e quitação eleitoral, certidão de filiação partidária e Certidão de não integrante da diretoria executiva de partido político, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, de todos os associados componentes da chapa; **g)** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas, de todos os associados componentes da chapa; **h)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de protesto de títulos, de todos os associados componentes da chapa; **i)** Cópia do talão de produtor rural, apenas dos associados candidatos aos cargos reservados à classe de “produtores”, e para comprovação desta condição; **j)** Comproverantes de domicílio na comarca sede da matriz da Cooperativa, datados nos 3 (três) anos antecedentes ao pleito, apenas dos associados candidatos aos cargos da Direção (Presidente e Vice-Presidente) e, no mínimo, para 4 (quatro) Conselheiros de Administração Titulares e 2 (dois) Conselheiros Fiscais Titulares; **k)** Cópia autenticada do Certificado/Diploma de conclusão de curso de nível superior, conforme art. 29.º, IX e art. 34.º, §3.º do Estatuto Social, apenas dos associados candidatos aos cargos da Direção (Presidente e Vice-Presidente) e, no mínimo, para 1 (um) Conselheiro Fiscal Titular; **l)** Currículo profissional, apenas dos associados candidatos aos cargos da Direção (Presidente e Vice-Presidente); **m)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado, do respectivo domicílio: Certidão Negativa de Parecer Desfavorável ou Julgamento Irregular e Certidão Negativa de Débitos Pendentes de Pagamento; e da União: Certidão Negativa de contas julgadas irregulares com implicação eleitoral e Certidão Negativa de inabilitado para função pública, de todos os associados componentes da chapa; **n)** Declaração relativa às condições de não impedimento a que se referem o Estatuto Social, de todos os associados componentes da chapa (Modelo de documento a ser fornecido pela Secretaria da Cooperativa).

Nova Petrópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Jorge Wilson Dinnebler
Diretor Presidente

EVENTO SOMENTE PARA ASSOCIADOS